



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421

FATO RELEVANTE

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“**Companhia**”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 15 de agosto de 2024 e Aviso aos Acionistas divulgado em 03 de setembro de 2024, e em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, recebeu a notificação anexa a este Fato Relevante, da SCA Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.928.813/0001-72, informando que, diante da incidência do Evento de Antecipação disposto no Fato Relevante divulgado em 15 de agosto de 2024, pretende antecipar o exercício de 2.599.496 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e seis) Bônus de Subscrição da Companhia que são de sua titularidade.

A Companhia aproveita a oportunidade para reforçar aos seus acionistas e ao mercado em geral que as condições e forma de exercício do Bônus de Subscrição da Companhia estão descritas no Aviso aos Acionistas divulgado em 03 de setembro de 2024.

A Companhia informa, por fim, que manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos do assunto, sendo que o Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões objeto deste Fato Relevante através do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Claudio Kawa Hermolin

Diretor de Relações com Investidores



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

(Publicly-held Company)

NIRE 35.300.338.421

MATERIAL FACT

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Company”), in continuation with the Material Fact disclosed on August 15, 2024 and Notice to Shareholders published on September 3, 2024, and in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Corporate Law”), and in Resolution of the Securities and Exchange Commission (“CVM”) No. 44, of August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), communicates to its shareholders and the market in general who, on this date, received the notification attached to this Relevant Fact, from SCA Empreendimentos Ltda., registered with the CNPJ/ME under nº 48.928.813/0001-72, informing that, in view of the incidence of Anticipation Event set out in the Material Fact disclosed on August 15, 2024, intends to anticipate the exercise of 2,599,496 (two million, five hundred and ninety-nine thousand, four hundred and ninety-six) Company Subscription Bonuses.

The Company takes this opportunity to reinforce to its shareholders and the market in general that the conditions and form of exercise of the Company's Subscription Bonus are described in the Notice to Shareholders published on September 3, 2024.

Finally, the Company informs that it will keep its shareholders and the market in general duly informed about the developments on the matter, and the Company's Investor Relations Department remains available to clarify any issues covered by this Material Fact via e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, September 04, 2024.

Claudio Kawa Hermolin

Investor Relations Director

À Viver Incorporadora e Construtora S.A. (“Viver”)

A/C Diretor Presidente e de Relação com Investidores Cláudio Kawa Hermolin

Assunto: Bônus de Subscrição n.º 01 a 5.198.992

Conforme mencionado na carta datada de 15 de agosto de 2024, foi constatado o Evento de Antecipação dos Bônus de Subscrição¹ da qual a SCA é detentora podendo, portanto, a critério da SCA², antecipar, parcial ou integralmente, os referidos Bônus de Subscrição.

Dessa forma, servimo-nos da presente para informar que a SCA pretende antecipar os bônus relativos à 3ª Janela e 4ª Janela, cujos períodos de exercícios estavam previstos para novembro de 2026 e novembro de 2027, respectivamente, e que totalizam 2.599.496 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis) Bônus de Subscrição, que conferem direitos a 10.397.984 (dez milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro) Novas Ações ordinárias da Viver.

Por todo o exposto, solicitamos que Vossa Senhorias, **(i)** nos informem os dados bancários para transferência do importe de R\$ 103.980,00 (cento e três mil, novecentos e oitenta reais) relativos ao pagamento do Preço de Emissão³; **(ii)** bem como procedam, junto ao

¹ “*Caso, a partir de 1º de agosto de 2024 até o fim do Prazo de Vigência, por ao menos 10 (dez) pregões seguidos de negociação das ações de emissão da Companhia na Bolsa de Valores, a cotação de fechamento da ação de emissão da Companhia na Bolsa de Valores for inferior a R\$2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), que é valor correspondente a 60% (sessenta por cento) de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos).*” (Certificado)

² “*No caso de ocorrência de “Antecipação” (conforme descrito abaixo), os direitos de subscrição do Titular que ainda estejam em aberto poderão, a exclusivo critério do Titular, ser exercidos (i.e., toda e cada uma das Janelas deverão ser tidas como antecipadas, de modo a permitir que o Titular exerça imediatamente, total ou parcialmente, seus direitos de subscrição de Novas Ações ainda não subscritas). Mediante a ocorrência de Antecipação, os direitos de subscrição de Novas Ações ainda não subscritas poderão ser exercidos, total ou parcialmente, pelo Titular por um período de 30 (trinta) dias contados a partir do dia útil seguinte à ocorrência de Antecipação, porém, a opção de não exercer seus direitos de forma antecipada não prejudicará o Titular, que poderá manter o exercício de seus direitos de subscrição dentro das Janelas originalmente previstas (conforme descrito acima) ou em novo e futuro evento de Antecipação.*” (Certificado)

³ “*O preço de emissão de cada uma das Novas Ações que venha a ser subscrita pelo exercício deste Bônus de Subscrição, a ser integralizado pelo Titular, será de R\$ 0,01 (um centavo de real) (“Preço de Emissão”).*” (Certificado)

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

escriturador e demais órgãos competentes com a emissão e entrega das Novas Ações da Viver.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

SCA Empreendimentos e Negócios Ltda. ("SCA")

MARCO ANTONIO
MATUCK:06676995
891

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MATUCK:06676995891
Dados: 2024.09.04 16:08:35
-03'00'